



RELATÓRIO TRIMESTRAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINANCEIRAS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019 – SMS/SPDM
ENTIDADE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO DA
MEDICINA – SPDM CNPJ 61.699.567/0001-92
(Processo Administrativo nº P848198/2019 – Apenso ao nº P455025/2018)

PERÍODO DA ANÁLISE: Outubro, Novembro e Dezembro de 2019

1) HISTÓRICO DO CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS

O referido contrato firmado com a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM** tem por objeto o gerenciamento e execução, pela contratada (SPDM) de atividades e serviços de unidades de atenção primária e especializadas, integrantes da rede de atenção à saúde municipal, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público nº. 013/2019 - SMS, e tem vigência contratual de 48 meses, iniciando-se em 07 de outubro de 2019 até 07 de outubro de 2023.

1.1. Equipamentos/ Serviços de Saúde contemplados no contrato

Seguem descritas abaixo as unidades de saúde abrangidas pelo contrato:

EQUIPAMENTO/SERVIÇO DE SAÚDE	INÍCIO DA GESTÃO
Policlínica Dr. Lusmar Veras Rodrigues	23/Outubro/2019
Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal	01/Novembro/2019
UAPS Jangurussu	01/Novembro/2019
UAPS Dr. Eduardo Régis Monte Jucá	01/Novembro/2019
Hospital Nossa Senhora da Conceição- HNSC	01/Novembro/2019
EMAD/EMAP	Janeiro/2020
Hospital Infantil Dra. Lúcia de Fátima - HIF	Agosto/2020

2) METODOLOGIA DA ANÁLISE

O acompanhamento financeiro dos Contratos de Gestão tem por objetivo orientar e subsidiar as equipes técnicas da SMS e das OSS quanto aos procedimentos, fluxos e instrumentos de acompanhamento financeiro do Contrato, em consonância com a Lei Municipal nº 8.704/2013, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº 10.868/2019 e respectivo instrumento contratual.

A prestação de contas financeira acontece por meio das seguintes análises:

- Análise dos Repasses realizados;
- Análise das Despesas relacionadas ao Investimento;
- Análise das Despesas relacionadas ao Custeio.

Todas essas análises devem estar subsidiadas por documentos comprobatórios como: Extratos Bancários, Notas Fiscais e/ou outros documentos oficiais que comprovem as despesas realizadas.

Diante do exposto, passaremos a discorrer sobre a análise financeira trimestral do Contrato de Gestão nº 01/2019.

3. ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS NO PERÍODO

Inicialmente, informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	VALOR TRANSFERIDO P/ CONTA DE EXECUÇÃO	DIRECIONADO PARA CONTA	DATA QUE CAIU NA CONTA DE EXECUÇÃO	
23/10/2019	Repasso CT 01/2019 - OUTUBRO 2019	1304-8	R\$ 3.811.356,75	R\$ 3.811.356,75	1278-0	25/10/2019	
26/11/2019	Repasso CT 01/2019 - NOVEMBRO 2019	44475-8	R\$ 838.020,90	R\$ 997.227,84	1278-0	18/12/2019	
26/11/2019	Repasso CT 01/2019 - NOVEMBRO 2019	44475-8	R\$ 555.076,29			18/12/2019	
18/12/2019	Repasso CT 01/2019 - NOVEMBRO 2019	44475-8	R\$ 536.383,80	R\$ 2.000.000,00		18/12/2019	
18/12/2019	Repasso CT 01/2019 - NOVEMBRO 2019	44475-8	R\$ 406.455,66			18/12/2019	
18/12/2019	Repasso CT 01/2019 - NOVEMBRO 2019	44475-8	R\$ 1.820.595,67	R\$ 2.000.000,00		19/12/2019	
26/11/2019	Repasso CT 01/2019 - NOVEMBRO 2019	44475-8	R\$ 1.406.336,06			19/12/2019	
26/11/2019	Repasso CT 01/2019 - NOVEMBRO 2019	44475-8	R\$ 70.245,65	R\$ 789.416,34		19/12/2019	
26/11/2019	Repasso CT 01/2019 - NOVEMBRO 2019	44475-8	R\$ 127.548,96			19/12/2019	
18/12/2019	Repasso CT 01/2019 - NOVEMBRO 2019	44475-8	R\$ 25.981,21			19/12/2019	
30/12/2019	Repasso CT 01/2019 - DEZEMBRO 2019	44475-8	R\$ 2.104.356,94	R\$ 2.104.356,94	1278-0	03/01/2020	
30/12/2019	Repasso CT 01/2019 - DEZEMBRO 2019	44475-8	R\$ 165.200,21	R\$ 165.200,21	1278-0	03/01/2020	
30/12/2019	Repasso CT 01/2019 - DEZEMBRO 2019	44475-8	R\$ 682.625,25	R\$ 682.625,25	1278-0	03/01/2020	
TOTAL REPASSADO NO PERÍODO			R\$ 12.550.183,35				

Percebe-se na tabela acima que o valor total repassado no período para Contratada foi de R\$ 12.550.183,35 (doze milhões, quinhentos e cinquenta mil, cento e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 10.678.172,86 (dez milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) para execução de despesas de CUSTEIO e R\$ 1.872.010,49 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, dez reais e quarenta e nove centavos) para realização de despesas de INVESTIMENTOS (aquisição de equipamentos e pequenos reparos).

Antes de apresentarmos as análises, faz-se necessário mostrar um Resumo das Contas que foram utilizadas para execução das despesas do referido Contrato de Gestão bem como um Fluxo de Rastreabilidade dos Recursos, conforme segue abaixo:

CONTAS CORRENTES TRANSITÓRIAS P/ RECEBIMENTO DE REPASSES DO CG Nº 01/2019				
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	FINALIDADE	VINCULADA AO CNPJ
BANCO DO BRASIL	5853	1304-8	RECEBIMENTO DOS REPASSES DO CG Nº 01/2019 NO MÊS DE OUTUBRO/2019	MATRIZ
BRABESCO	2677	44.475-8	RECEBIMENTO DOS REPASSES DOS CG Nº 01/2019 DE NOVEMBRO/2019 ATÉ ABRIL/2020	MATRIZ
BRABESCO	2677	85.478-6	RECEBIMENTO DOS REPASSES DOS CG Nº 01/2019 A PARTIR DE MAIO/2020	MATRIZ

PROVISÓRIAS

DEFINITIVA

CONTAS CORRENTES DE EXECUÇÃO ESPECÍFICAS DO CG Nº 01/2019				
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	FINALIDADE	VINCULADA AO CNPJ
CEF	3006	1278-0	REALIZAÇÃO DAS DESPESAS GERAIS DO CG Nº 01/2019 ATÉ DEZEMBRO/2020	FILIAL
CEF	3006	1279-9	GUARDA DE RECURSOS ESTIMADOS DE PROVISIONAMENTOS (FÉRIAS, 13º SALÁRIO, RESCISÕES) ATÉ NOVEMBRO/2020	FILIAL
BRABESCO	2677	84819-0	REALIZAÇÃO DAS DESPESAS GERAIS DO CG Nº 01/2019 A PARTIR DE JANEIRO/2021	FILIAL
BRABESCO	2677	87072-2	GUARDA DE RECURSOS ESTIMADOS DE PROVISIONAMENTOS (FÉRIAS, 13º SALÁRIO, RESCISÕES) A PARTIR DE JUNHO/2020	FILIAL

CONTAS VINCULADAS AO CG Nº 01/2019

3.1) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019

Com relação aos repasses efetuados em **OUTUBRO/2019**, estes foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 1304-8, Agência nº 5853 do Banco do Brasil denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória,



vinculada ao CNPJ da Matriz nº 61.699.567/0001-92, constante no Contrato. A referida Conta de Recebimento ou Conta Transitória foi utilizada pela Contratada apenas para recebimento dos recursos oriundos do Contrato de Gestão vigente firmado com essa Municipalidade. Após o recebimento do recurso na Conta de Recebimento, a Contratada transferiu os valores para a Conta de Execução, específica do Contrato, sendo no caso do Contrato de Gestão nº 01/2019, a Conta Corrente nº 1278-0, Agência nº 3006 do Banco Caixa Econômica Federal, conta esta vinculada ao CNPJ da Filial em Fortaleza.

A referida parcela encontra fundamento legal também na **Cláusula Sexta** do referido contrato e está prevista no **Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho** para o mês de **Outubro/2019**, sendo composta por um valor de **Pessoal e Custeio de R\$ 1.974.346,26** (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) bem como de um **Investimento** estimado de R\$ 2.245.795,87 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Este valor destinado aos investimentos, conforme previsto no contrato, será repassado proporcionalmente às despesas que efetivamente serão realizadas. Diante disto, o valor repassado relacionado aos Investimentos foi de **R\$ 1.778.201,47** (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, duzentos e um reais e quarenta e sete centavos) para aquisição de equipamentos, conforme demonstrado na planilha anexa ao processo.

Além destes investimentos para aquisição de equipamentos, há também o valor de **R\$ 58.809,02** (cinquenta e oito mil, oitocentos e nove reais e dois centavos) a serem destinados aos serviços de infraestrutura necessária para montagem de toda a estrutura dos equipamentos relacionados à tecnologia da informação da Policlínica do Jóquei. Este valor repassado encontra-se respaldado pelo contrato em questão bem como pelo Termo de Referência, que cita:

Quando necessário e autorizado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá providenciar adequação e/ou ampliação do espaço físico das Unidades sob sua gestão, de forma a possibilitar a execução dos serviços mencionados neste Termo de Referência. (grifo nosso)

Desta forma, o valor total para os **Investimentos** repassado foi de **R\$ 1.837.010,49** (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, dez reais e quarenta e nove centavos).



Tais valores (Pessoal, Custeio e Investimento) totalizaram **R\$ 3.811.356,75 (três milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e encontra-se melhor detalhado no processo de repasse **P900988/2019**.

Na Tabela abaixo, detalha-se o valor previsto a repassar por fonte:

DETALHAMENTO DO CUSTEIO CG Nº 01/2019 SMS/SPDM	
VALOR TOTAL DO REPASSE REF. PARCELA DE OUT/2019	R\$ 3.811.356,75
FONTE TM (1211)	

Com relação ao repasse, o valor creditado na Conta Corrente nº 1304-8, Agência nº 5853 do Banco do Brasil foi de R\$ 3.811.356,75 (três milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) referente à parcela do mês de Outubro de 2019 do Contrato de Gestão nº 01/2019, no dia 23/10, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
23/10/2019	Repasse CT 01/2019 - OUTUBRO 2019	1304-8	R\$ 3.811.356,75	9314-1/2019

As despesas do referido mês foram executadas pela SPDM nas Contas Correntes de Execução nº 1278-0 e Conta de Provisionamento nº 1279-9, nos valores de R\$ 96,50 (noventa e seis reais e cinquenta centavos) e R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), respectivamente, totalizando o valor de **R\$ 185,50 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Percebe-se das análises acima que se compararmos o valor repassado no período com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.



3.2.) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

Com relação aos repasses efetuados em **NOVEMBRO/2019**, estes foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 44475-8, Agência nº 2677 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 61.699.567/0001-92, constante no Contrato. A referida Conta de Recebimento ou Conta Transitória foi utilizada pela Contratada apenas para recebimento dos recursos oriundos do Contrato de Gestão vigente firmado com essa Municipalidade. Após o recebimento do recurso na Conta de Recebimento a Contratada transferiu os valores para a conta de execução, específica de cada Contrato, sendo no caso do Contrato de Gestão nº 01/2019 a Conta Corrente nº 1278-0, Agência nº 3006 do Banco Caixa Econômica Federal, conta vinculada ao CNPJ da Filial em Fortaleza.

A parcela programada para este mês na **Cláusula Sexta** do referido contrato e está prevista no **Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho** para o mês de **Novembro/2019**, sendo composta por um valor de **Pessoal e Custeio de R\$ 5.786.644,18 (cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos)**, além do valor previsto para Investimentos.

O valor destinado aos investimentos, conforme previsto no contrato, somente será repassado proporcionalmente às despesas que efetivamente serão realizadas para este fim. Diante disto, considerando que no mês de Novembro/2019 não haverá necessidade de utilização do recurso previsto, não haverá repasse destinados a estes investimentos para esta parcela.

A solicitação encontra-se embasada dentro do processo de repasse **P935857/2019**.

Na Tabela abaixo, detalha-se o valor previsto a repassar por fonte:

DETALHAMENTO DO CUSTEIO CG Nº 01/2019 SMS/SPDM	
VALOR TOTAL DO REPASSE REF. PARCELA DE NOV/2019	R\$ 5.786.644,18
FONTE TM (1211)	R\$ 2.763.435,13
FONTE FEDERAL (1214)	R\$ 2.997.227,84
FONTE ESTADUAL (1213)	R\$ 25.981,21

Com relação ao repasse, o valor creditado na Conta Corrente nº 44475-8, Agência nº 2677 do Banco Bradesco foi de R\$ 2.997.227,86 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos) referente à uma parte da parcela do mês de Novembro de 2019 do Contrato de Gestão nº 01/2019, no dia 26/11, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
26/11/2019	Repasse CT 01/2019 - NOVEMBRO 2019	44475-8	R\$ 838.020,90	10085-1/2019
26/11/2019	Repasse CT 01/2019 - NOVEMBRO 2019	44475-8	R\$ 555.076,29	10008-1/2019
26/11/2019	Repasse CT 01/2019 - NOVEMBRO 2019	44475-8	R\$ 1.406.336,06	9251-1/2019
26/11/2019	Repasse CT 01/2019 - NOVEMBRO 2019	44475-8	R\$ 70.245,65	9196-1/2019
26/11/2019	Repasse CT 01/2019 - NOVEMBRO 2019	44475-8	R\$ 127.548,96	9195-1/2019
TOTAL			R\$ 2.997.227,86	

As despesas desta Parcela foram executadas pela SPDM nas Contas Correntes de Execução nº 1278-0, nº 84819-0 e nº 1250-0, e Conta de Provisionamento nº 1279-9, nos valores de R\$ 808.887,04 (oitocentos e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), R\$ 231.264,54 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), R\$ 13.179,12 (treze mil, cento e setenta e nove reais e doze centavos) e R\$ 663,16 (seiscentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), respectivamente, totalizando o valor de **R\$ 1.053.993,86 (um milhão, cinquenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).**

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de Maio/2020 apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 4.797,36 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).**

Percebe-se das análises acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos saldos anteriores bem como dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua

saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

3.3) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

Com relação aos repasses efetuados em **DEZEMBRO/2019**, estes foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 44475-8, Agência nº 2677 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 61.699.567/0001-92, constante no Contrato. A referida Conta de Recebimento ou Conta Transitória foi utilizada pela Contratada apenas para recebimento dos recursos oriundos do Contrato de Gestão vigente firmado com essa Municipalidade. Após o recebimento do recurso na Conta de Recebimento, a Contratada transferiu os valores para a Conta de Execução, específica de cada Contrato, sendo no caso do Contrato de Gestão nº 01/2019, a Conta Corrente nº 1278-0, Agência nº 3006 do Banco Caixa Econômica Federal, conta vinculada ao CNPJ da Filial em Fortaleza.

A parcela programada para este mês na **Cláusula Sexta** do referido contrato e está prevista no **Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho** para o mês de **Dezembro/2019**, sendo composta por um valor de **Pessoal e Custeio de R\$ 5.706.598,78 (cinco milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos)**, além do valor previsto para Investimentos.

O valor programado para os Investimentos, conforme previsto no contrato, somente é repassado proporcionalmente às despesas que efetivamente serão realizadas para este fim. Diante disto, para o mês de Dezembro/2019 foi previsto a utilização do recurso destinado a estas despesas no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para manutenções e adequações do Hospital Nossa Senhora da Conceição.

Tais valores (Pessoal, Custeio e Investimento) totalizam **R\$ 5.741.598,78 (cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos)**, conforme previsto no Cronograma de Desembolso.

A solicitação encontra-se embasada dentro do processo de repasse **P009349/2019**.

Na Tabela abaixo, detalha-se o valor previsto a repassar por fonte:



DETALHAMENTO DO CUSTEIO CG 01/2019 SMS/SPDM	
VALOR TOTAL DO REPASSE REF. PARCELA DE DEZ/2019	R\$ 5.741.598,78
FONTE TM (1211)	R\$ 2.763.435,17
FONTE FEDERAL (1214)	R\$ 2.952.182,40
FONTE ESTADUAL (1213)	R\$ 25.981,21

Com relação ao repasse, o valor creditado na Conta Corrente nº 44475-8, Agência nº 2677 do Banco Bradesco foi de R\$ 5.741.598,78 (cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) referente ao complemento da parcela do mês de Novembro de 2019 e parte da parcela do mês de Dezembro de 2019 do Contrato de Gestão nº 01/2019, nos dias 18/12 e 30/12, conforme tabela abaixo:

DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	LANÇAMENTO	CONTA DE REPASSE	VALOR RECEBIDO NA CONTA DE REPASSE	EMPENHO
18/12/2019	Repasse CT 01/2019 - NOVEMBRO 2019	44475-8	R\$ 536.383,80	9316-1/2019
18/12/2019	Repasse CT 01/2019 - NOVEMBRO 2019	44475-8	R\$ 406.455,66	9315-1/2019
18/12/2019	Repasse CT 01/2019 - NOVEMBRO 2019	44475-8	R\$ 1.820.595,67	9314-3/2019
18/12/2019	Repasse CT 01/2019 - NOVEMBRO 2019	44475-8	R\$ 25.981,21	9193-1/2019
30/12/2019	Repasse CT 01/2019 - DEZEMBRO 2019	44475-8	R\$ 2.104.356,94	11130-1/2019
30/12/2019	Repasse CT 01/2019 - DEZEMBRO 2019	44475-8	R\$ 165.200,21	10657-1/2019
30/12/2019	Repasse CT 01/2019 - DEZEMBRO 2019	44475-8	R\$ 682.625,25	10655-1/2019
TOTAL			R\$ 5.741.598,74	

Cabe ressaltar que o valor de R\$ 2.789.416,38 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos) referente ao complemento da parcela do mês de Dezembro/2019 foi repassado apenas nos dias 03/01/2020 e 07/02/2020.

As despesas desta Parcela foram executadas pela SPDM nas contas correntes de execução nº 1278-0, nº 84819-0 e nº 1250-0, e conta de provisionamento nº 1279-9, nos valores de R\$ 1.849.715,56 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), R\$ 1.157.047,99 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), R\$ 1.651,00 (um mil e seiscentos e cinquenta e um reais) e R\$ 2.524,01 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e um centavo), respectivamente, totalizando o valor de **R\$ 3.010.938,56 (três milhões, dez mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).**

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de Maio/2020 apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 4.060,58 (quatro mil, sessenta reais e cinquenta e oito centavos)**.

Percebe-se das análises acima que se compararmos o valor repassado no período acrescido dos saldos anteriores bem como dos rendimentos de aplicação financeira com o valor das despesas apresentadas pela contratada, tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos e repassados.

Importante ressaltar que esta é uma análise pontual, fazendo-se necessário que sejam avaliados períodos maiores para se chegar à conclusão de que o contrato possua saldo ou não e até para reavaliar os valores previstos em cada rubrica de despesa, se for o caso.

CONCLUSÃO

Analisando os REPASSES do período analisado de Outubro a Dezembro de 2019 foi transferido para a Contratada o valor de **R\$ 12.550.183,35 (doze milhões, quinhentos e cinquenta mil, cento e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)**.

Analisando os Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 8.857,94 (oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**.

Fazendo uma análise geral das DESPESAS do período apresentadas pela CONTRATADA, temos a discorrer o seguinte: os Extratos Bancários apresentados demonstram um total de Despesas realizadas no período de **R\$ 4.065.117,92 (quatro milhões, sessenta e cinco mil, cento e dezessete reais e noventa e dois centavos)**, sendo R\$ 2.658.699,10 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos) através da Conta de Execução nº 1278-0, R\$ 3.276,17 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e dezessete centavos) através da Conta de Provisionamento nº 1279-9, R\$ 14.830,12 (quatorze mil, oitocentos e trinta reais e doze centavos) através da Conta nº 1250-0 e R\$ 1.388.312,53 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e doze reais e cinquenta e três centavos) através da Conta de Execução nº 84819-0.

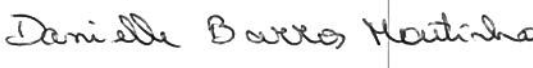
DESPESAS NOS EXTRATOS BANCÁRIOS				
CONTA	OUTUBRO/2019	NOVEMBRO/2019	DEZEMBRO/2019	TOTAL
1278-0	R\$ 96,50	R\$ 808.887,04	R\$ 1.849.715,56	R\$ 2.658.699,10
1279-9	R\$ 89,00	R\$ 663,16	R\$ 2.524,01	R\$ 3.276,17
1250-0		R\$ 13.179,12	R\$ 1.651,00	R\$ 14.830,12
84819-0		R\$ 231.264,54	R\$ 1.157.047,99	R\$ 1.388.312,53
DESPESA REALIZADA	R\$ 185,50	R\$ 1.053.993,86	R\$ 3.010.938,56	R\$ 4.065.117,92

Se compararmos o total dos repasses efetuados acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira com as despesas realizadas, percebe-se que tais despesas foram executadas a menor em relação aos valores previstos no trimestre, entretanto, é importante fazer uma análise consolidada dos valores previstos e repassados com as despesas realizadas no período completo para apurar se o contrato possui saldo ou não de recursos financeiros.

A Equipe signatária do presente relatório de análise da prestação de contas financeira para o Contrato de Gestão nº 01/2019, após análise, de forma amostral, dos relatórios de prestações de contas parciais apresentados e do bojo documental acostado aos mesmos, considerando o contexto, objeto e natureza jurídica da contratação formalizada, entende que não foram constatados inconsistências ou indícios de dano ao Erário.

Por fim, registramos que o presente, corresponde ao entendimento desta equipe técnica sobre a matéria, o qual propõe que seja submetido ao conhecimento e deliberação do Gestor do Contrato e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste Contrato.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2020

Responsáveis pela Análise e Aprovação	Assinatura
Alfran Ferreira de Araújo Junior Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	
Danielle Barros Moutinho Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	
Luziete Furtado da Cruz Coordenadora dos Contratos de Gestão	